

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Porto Alegre, às dez horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, a Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o instrumento convocatório e Publicações no Diário Oficial de Porto Alegre, realizadas nos dias dez e quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realiza o recebimento da documentação habilitatória e proposta comercial das licitantes HTC BRASIL – PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME e OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA EPP, para a Tomada de Preços nº 042/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE 3 PASSARELAS EM PORTO ALEGRE/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Não compareceram representantes das empresas licitantes à sessão. Foi efetuado o desentranhamento dos documentos da empresa OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA EPP da Tomada de Preços nº 040/2021, sendo que a documentação de habilitação juntada neste processo e o envelope nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL) mantido lacrado e juntado aos demais envelopes entregues na sessão de abertura da presente Tomada de Preços. Foi aberto o envelope nº 01 contendo a habilitação da concorrente HTC BRASIL – PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME, nos termos do subitem 5.1.1 sendo seus documentos rubricados pelos presentes. Em conformidade com o subitem 5.1.6, a Comissão decide suspender a sessão para análise da habilitação. Nos termos do subitem 5.1.9, os envelopes nº 02, contenta as propostas, serão abertos posteriormente em data designada pela Comissão e publicada previamente no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA). Os envelopes de proposta foram acondicionados em invólucro devidamente fechado para serem abertos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 15/02/2022, às 10:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha, Assistente Administrativo**, em 15/02/2022, às 10:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Bernardes Volpatto, Assistente Administrativo**, em 15/02/2022, às 11:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17406953** e o código CRC **8C396FC0**.